

## 2º FatorSIM Pré-Técnico 2020 - ONLINE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Este Edital contém normas, rotinas e procedimentos relativos ao 2º FatorSIM Pré-Técnico 2020.

#### 1. DA REALIZAÇÃO

- 1.1 O 2º FatorSIM está aberto a todos os alunos do Pré-Técnico do Curso Fator; e a alunos do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental do Colégio Fator.
- 1.2 O 2º FatorSIM será online, através do site/aplicativo **Estuda.com** e poderá ser acessado pelo computador, tablet ou smartphone.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Para realizar a inscrição no 2º FatorSIM, o candidato deverá:
  - a. Acessar o site [www.fatorsim.com.br](http://www.fatorsim.com.br);
  - b. Seguir os passos para a inscrição; e
  - c. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 10,00\*.
- 2.2 A prova será realizada no site/aplicativo **Estuda.com**
- 2.3 Somente serão efetivadas as inscrições feitas até do dia 24/06/2020 (quarta-feira), 23h30 e pagas até o dia 25/06/2020 (quinta-feira), 23h30. Em caso de inscrição não efetivada, não será possível realizar a prova.

\* Os estudantes do 9º EF do Colégio Fator têm isenção no pagamento da taxa de inscrição.

#### 3. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição estará automaticamente confirmada após o pagamento da taxa de inscrição.

#### 4. DA PROVA

- 4.1 O 2º FatorSIM será composto por 40 (quarenta) questões objetivas, do tipo múltipla escolha, sobre os conteúdos básicos de disciplinas agrupadas nas quatro áreas do conhecimento: Linguagens; Ciências da Natureza; Matemática; e Ciências Humanas.
- 4.2 A prova será realizada no dia 28/06/2020 (domingo) e terá início às 9 (nove) horas, com duração de 4 (quatro) horas.
- 4.3 O gabarito do 2º FatorSIM será divulgado no site/aplicativo Estuda.com, no final da avaliação.
- 4.4 Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões e ao gabarito, desde que devidamente fundamentados e feitos através do App Fator, no canal "Recurso – FatorSIM".
  - a. O recurso deverá ser feito até o dia 29/06/2020, às 23h59.
- 4.5 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de prova e tampouco serão considerados recursos feitos fora do prazo estabelecido.

## 5. DA PONTUAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 5.1 A pontuação do 2º FatorSIM será de 0 a 40, de acordo com o número de acertos.
- 5.2 O resultado do 2º FatorSIM será divulgado no site/aplicativo Estuda.com, no final da avaliação.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Durante a aplicação do 2º FatorSIM, o participante NÃO poderá, sob pena de ter sua avaliação bloqueada:
  - 6.1.1 Mudar de programa ou aba do navegador;
  - 6.1.2 Manter ativo o bloqueio de tela do computador, tablet ou smartphone;
  - 6.1.3 Acessar notificações ou alertas;
- 6.2 Caso a avaliação seja bloqueada, o estudante deverá acessar o Google Sala de Aula, entrar no Meet da sua turma e notificar o aplicador através do chat.
- 6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela CPed.

**Néviton Alexandre**  
Diretor Pedagógico